

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1692 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Ato da Reitoria n. 1661/2002, de 30/10/2002,

RESOLVE:

Dispensar, por término de mandato, a professora Nivalda Assunção de Araújo (VIS), Coordenadora do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas, da função de membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Artes (IdA), a partir desta data.

Brasília, 05 de *NOVEMBRO* de 2002.


p Lauro Morhy
Reitor

c/c: VRT/SOC/IdA/VIS/ACS/SCA